



Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SIAFIC

A Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC nomeada pela Portaria nº. 1.564/2021, com propósito de implementar as ações (etapas) 2 e 3 do Plano de Ação SIAFIC, reuniu-se para realizar a avaliação do cumprimento dos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020, por meio verificações nos sistemas, oitivas de servidores que usam o sistema e as informações prestadas pela fornecedora do sistema por meio da por meio da Carta Comercial nº. 31370/2021.

Após a levantamento e a confrontação com as informações prestadas pela fornecedora do sistema, a Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC elencou os seguintes padrões de qualidade que ainda não estão sendo atendidos:

DECRETO Nº 10.540/2020			
Item	Descrição	Situação	Competência
Dos requisitos dos procedimentos contábeis			
50 - Procedimen tos Contábeis	Art. 4º, §1º, II - em idioma e moeda corrente nacionais, exceto na hipótese de unidade gestora ou executora que utilize moeda funcional diferente da moeda nacional, cujo registro se dará na respectiva moeda funcional.	Parcialmente	Empresa
51 - Procedimen tos Contábeis	§ 2º Na hipótese de transação em moeda estrangeira, esta será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável.	Não atende	Empresa
52 - Procedimen tos Contábeis	§ 3º O Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic ficarão à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido em legislação ou norma específica.	Não atende	Cliente
54 - Procedimen	§ 5º Os responsáveis pelos registros adotarão providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo	Não atende	Cliente

Bruno *ful*



Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

tos Contábeis	adequados para evitar omissões ou distorções.		
§ 6º O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos:			
63 - Procedimentos Contábeis	§ 8º O Siafic contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	Parcialmente	Empresa
§ 10. No processamento e na centralização de que trata o caput são vedados:			
69 - Procedimentos Contábeis	IV - a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	Não atende	Empresa
70 - Procedimentos Contábeis	Art. 5º O Siafic conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Parcialmente	Empresa
Seção II			
Dos requisitos de transparência da informação			
80 - Transparência da Infor.	§ 1º As informações de que trata o caput deverão ser disponibilizadas em tempo real e ser pormenorizadas , observada a abertura mínima estabelecida neste Decreto.	Parcialmente	Empresa
81 - Transparência da Infor.	§ 2º Na hipótese de envio conforme o disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão cumprido o disposto no caput, sem prejuízo da disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em portais de transparência exigidos pela legislação	Parcialmente	Empresa

bnw *df*



Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

ou pelos órgãos de controle interno e externo.

Seção III

Dos requisitos tecnológicos

Art. 9º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente federativo e do que dispuser o órgão central de contabilidade da União, são requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do Siafic:

105 - Requisitos Tecnológico s	II - ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada; e	Parcialmente	Empresa
106 - Requisitos Tecnológico s	III - conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Não atende	Empresa
109 - Requisitos Tecnológico s	§ 1º O acesso ao Siafic para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	Não atende	Empresa
§ 2º São requisitos para o cadastramento de usuário no SIAFIC:			
111 - Requisitos Tecnológico s	I - autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e	Não atende	Empresa
112 - Requisitos Tecnológico s	II - assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic.	Não atende	Empresa
§ 3º O Siafic adotará um dos seguintes mecanismos de autenticação de usuários:			
114 - Requisitos Tecnológico s	I - código CPF e senha; ou	Não atende	Empresa

brun



Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

115 - Requisitos Tecnológico s	II - certificado digital com código CPF.	Não atende	Empresa
117 - Requisitos Tecnológico s	§ 5º Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Não atende	Empresa
Art. 12. O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterà, no mínimo:			
119 - Requisitos Tecnológico s	I - o código CPF do usuário;	Parcialmente	Empresa
120 - Requisitos Tecnológico s	II - a operação realizada; e	Parcialmente	Empresa
121 - Requisitos Tecnológico s	III - a data e a hora da operação.	Parcialmente	Empresa
122 - Requisitos Tecnológico s	Parágrafo único. Para fins de controle, a consulta aos registros das operações a que se refere o caput estará disponível com acesso restrito a usuários autorizados.	Parcialmente	Empresa
124 - Requisitos Tecnológico s	Art. 14. A base de dados do Siafic deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	Parcialmente	Cliente
125 - Requisitos Tecnológico s	§ 1º O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do Siafic, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de	Não atende	Empresa

Bruno *Jul*



Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

	responsabilidade armazenado eletronicamente.		
126 - Requisitos Tecnológicos	§ 2º Na hipótese de acesso de que trata o § 1º, fica vedada a manipulação da base de dados e o Sifac registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	Não atende	Empresa

Diante da Verificação pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC da existência de padrões de qualidade a serem atendidos, a fornecedora do sistema deverá ser oficializada para que providencie as melhorias necessárias de sua competência dentro de um prazo de 06 (seis) meses a partir da ciência deste relatório, conforme estabelecido no Plano de Ação SIAFIC, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, devendo, porém, o sistema estar complementarmente adequado até 31/12/2022.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de agosto de 2021.

CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO
Gerente de Contabilidade

LUAN COLODETI FALQUETTO
Tecnologia da Informação

MARILENE GIORI
Secretária M. de Administração